



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 434, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Concede pensão por morte, a que faz jus, Maria José Dias Severino (viúva) do ex-servidor aposentado Euclides Severino.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90; e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 21, I da Lei 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo - PAD nº 3407/26 de 14/01/2026.

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte**, a que faz jus, a **Maria Jose Dias Severino**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI-RG nº 1.XXX.XXX-SESP/PR e do CPF/MF sob nº 518.XXX.XXX-53, na condição de esposa, pelos direitos adquiridos do ex-servidor aposentado Euclides Severino, falecido em 20/12/2025, nos termos artigo 21, I da lei Complementar nº 1159/2023, de 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** O valor do pensionamento fica fixado em R\$972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente à cota familiar de 50% da aposentaria do servidor, da data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte – fl. 22 do processo Administrativo – PAC 3407/26 -14/01/2026.

**Art. 3º** A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar do reconhecimento judicial.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**EVERTON LUIZ NÓBILE**  
Diretor Presidente do IBAITIPREVI



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3039

Ano 2026

Página 3 de 14

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA N.º434 , DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede pensão por morte, a que faz jus, Maria José Dias Severino (viúva) do ex-servidor aposentado Euclides Severino.

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90; e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 21, I da Lei 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo - PAD nº 3407/26 de 14/01/2026.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte**, a que faz jus, a **Maria Jose Dias Severino**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI-RG nº 1.XXX.XXX-SESP/PR e do CPF/MF sob nº 518.XXX.XXX-53, na condição de esposa, pelos direitos adquiridos do ex-servidor aposentado Euclides Severino, falecido em 20/12/2025, nos termos artigo 21, I da lei Complementar nº 1159/2023, de 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** O valor do pensionamento fica fixado em R\$972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente à cota familiar de 50% da aposentaria do servidor, da data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte – fl. 22 do processo Administrativo – PAC 3407/26 -14/01/2026.

**Art. 3º** A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar do reconhecimento judicial.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI**, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**EVERTON LUIZ NÓBILE**  
Diretor Presidente do IBAITIPREVI